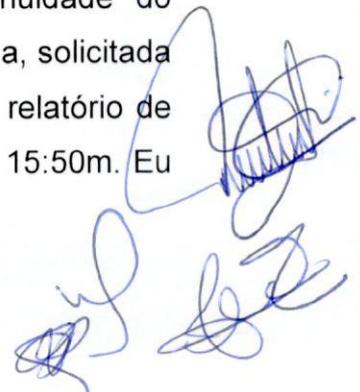


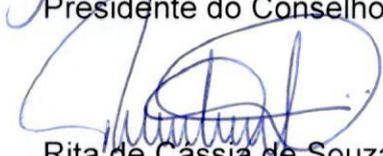
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO PREVINA REALIZADA EM 04/09/2018.

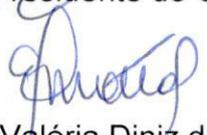
Às 13 horas, do dia 04/09/2018, na sala de reuniões da sede do PREVINA, reuniram-se ordinariamente, os seguintes membros do Conselho Curador do PREVINA: Jaqueline Hernandez Dorce-Presidente, Edna Valéria Diniz da Motta Araújo, Regina Célia Dan, Rita de Cássia de Souza Oliveira, e Mara Silvia Osório Castilho. Considerando a pauta organizada de acordo com os assuntos de interesse do Instituto a Presidente do Conselho iniciou os trabalhos com a leitura e assinatura da ata da reunião anterior. Após procedeu-se com a leitura do Ofício nº. 606/SMS-NA, datado em 20/08/2019, referente informações quanto ao Repasse da Contribuição Mensal ao Previna, no qual o Secretário Municipal de Saúde informa que não estão poupando esforços para agilizar a liberação do repasse mensal à este Instituto dentro do prazo legal. Na oportunidade procedeu-se com Notificação ao Secretário Municipal de Saúde, para que realize o repasse das obrigações previdenciárias, **impreterivelmente**, dentro do prazo estabelecido na legislação pertinente, sendo que o não cumprimento implicará na representação ao Ministério Público, conforme previsto no §2º, Art. 28 da Lei 993/2011. Em seguida analisou-se o processo nº 065/2018, que solicita restituição de contribuição previdenciária das Servidoras da Câmara Municipal: Adriana Aparecida Soares dos Santos, Adriana Lopes dos Santos, Ellen Vanessa Diniz Fretis e Rosimeire Aparecida de Lima. Compulsando os autos e vislumbrando os documentos pertinentes, apresentamos parecer nº. 69/2018 favorável ao ressarcimento das servidoras supramencionadas, com as seguintes ressalvas: a) Deverá ser encaminhado o referido processo ao Diretor Financeiro para análise dos valores; b) Solicitar parecer jurídico para embasamento do pedido. Posteriormente foi analisado o Processo nº. 066/2018 que solicita autorização para aquisição de grade para porta, caixa do hidrômetro e suporte para TV, no valor estimado de R\$ 2.405,00 (dois mil quatrocentos e cinco reais), tendo como empresa vencedora do certame CLAUDECIR LOPES SANTANA. Consultando a documentação pertinente, emitimos o parecer nº. 70/2018, favorável a continuidade do processo. Por fim foi emitida convocação para reunião extraordinária, solicitada a presença dos membros do Conselho Fiscal para apreciação do relatório de sindicância. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião às 15:50m. Eu



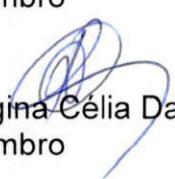
Rita de Cássia de Souza Oliveira lavrei a presente ata que segue assinada pelas conselheiras presentes. Nova Andradina-MS, 04 de setembro de 2018.


Jaqueline Hernández Dorce
Presidente do Conselho Curador


Rita de Cássia de Souza Oliveira
Vice-Presidente do Conselho Curador


Edna Valéria Diniz da Motta
Membro


Mara Sílvia Osório Castilho
Membro


Regina Célia Dan
Membro

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO PREVINA
REALIZADA EM 11/09/2018.**

Às 13 horas, do dia 11/09/2018, na sala de reuniões da sede do PREVINA, reuniram-se ordinariamente, os seguintes membros do Conselho Curador do PREVINA: Jaqueline Hernandes Dorce-Presidente, Edna Valéria Diniz da Motta Araújo, Regina Célia Dan, Rita de Cássia de Souza Oliveira, e Mara Silvia Osório Castilho. Considerando a pauta organizada de acordo com os assuntos de interesse do Instituto a Presidente do Conselho iniciou os trabalhos em reunião com o Diretor-Financeiro deste Instituto que explanou sobre a Política de Investimentos, após foi elaborado a Resolução n. 064/2018 aprovando-a. Foi lido a cópia da CI n. 099/2018 encaminhada pelo Diretor-Financeiro ao conselho Fiscal em resposta ao Ofício 028/2018 para conhecimento dos presentes. Analisado o Processo n. 029/2015 referente ao licenciamento de veículos exercício 2018, foi emitido despacho (folhas 045) aprovando o valor de R\$ 252,29 (duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos) para emissão de guia de troca de placa, conforme justificativa. Devido a Notificação nº. 001/2018 que este Conselho procedeu, o Secretário de Saúde encaminhou para ser gerado o Processo n. 66.732/2018. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião às 16:45m. Eu Rita de Cássia de Souza Oliveira lavrei a presente ata que segue assinada pelas conselheiras presentes. Nova Andradina-MS, 11 de setembro de 2018.



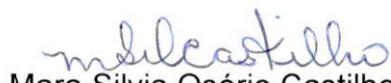
Jaqueline Hernandes Dorce
Presidente do Conselho Curador



Rita de Cássia de Souza Oliveira
Vice-Presidente do Conselho Curador



Edna Valéria Diniz da Motta
Membro



Mara Silvia Osório Castilho
Membro



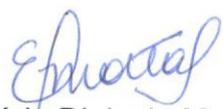
Regina Célia Dan
Membro

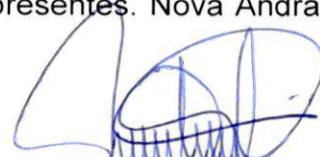
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO PREVINA REALIZADA EM 12/09/2018.

Às 14 horas, do dia 12/09/2018, na sala de reuniões da sede do PREVINA, reuniram-se extraordinariamente, os membros do Conselho Curador do PREVINA: Jaqueline Hernandes Dorce-Presidente, Edna Valéria Diniz da Motta Araújo, Regina Célia Dan, Rita de Cássia de Souza Oliveira, e Mara Silvia Osório Castilho conjuntamente com os membros do Conselho Fiscal: José Firmino Martins, Maria Aparecida Felix de Sá, Evaldo Silveira Cano, Kamila Fernandes Pereira e Roberta Aparecida Souza Silva Carvalho. A Presidente do Conselho iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos, em seguida, juntamente com a Conselheira Kamila, explanou sobre o processo de sindicância, instituído pela Resolução n. 063/2018, com o intuito de apurar denúncias de irregularidades em desfavor dos Servidores Wagner Brandão da Cunha, Diretor Financeiro do PREVINA e Sr^a. Edna Chulli Diretora-Presidente. Posteriormente procedeu-se a leitura do Relatório Final elaborado pelo Coordenador da Comissão de Sindicância Sr. Roger C. de Lima Ruiz, em seguida, após debate, iniciou-se a votação do relatório com o seguinte resultado: favoráveis ao relatório: 07 (sete), contrários: 01 (um), justificamos que duas conselheiras não votaram em razão de fazerem parte da comissão de sindicância. Na oportunidade foram destacadas, votadas e aprovadas determinações a serem cumpridas: 1. Não imprimir nota fiscal de terceiros nas dependências do PREVINA; 2. Elaborar calendário de obrigações e agenda financeira; 3. Executar tão somente as funções atribuídas ao cargo, exceto nas ausências ou impedimentos de acordo com os parágrafos 13 a 15 do artigo 34 da Lei n. 993/2011, requisitando auxílio quando necessário; 4. Seja concretizada uma gestão harmoniosa. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião às 15:50m. Eu Rita de Cássia de Souza Oliveira lavrei a presente ata que segue assinada pelas conselheiras presentes. Nova Andradina-MS, 12 de setembro de 2018.

Rita de Cássia

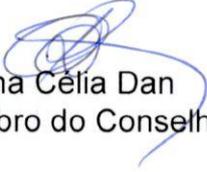
 Jaqueline Hernandes Dorce
 Presidente do Conselho Curador


 Edna Valéria Diniz da Motta
 Membro do Conselho Curador


 Rita de Cássia de Souza Oliveira
 Vice-Presidente do Conselho Curador


 Mara Silvia Osório Castilho
 Membro do Conselho Curador

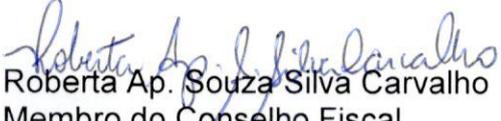


Regina Célia Dan
Membro do Conselho Curador



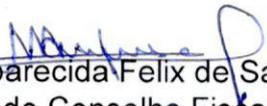
José Firmino Martins
Presidente do Conselho Fiscal



Roberta Ap. Souza Silva Carvalho
Membro do Conselho Fiscal



Kamila Fernandes Pereira
Membro do Conselho Fiscal



Maria Aparecida Felix de Sá
Membro do Conselho Fiscal



Evaldo Silveira Cano
Membro do Conselho Fiscal





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

CONVOCAÇÃO

Considerando a Legislação Municipal referente ao Previna, bem como, o constante no artigo nº. 36¹ da Lei 993/2011 que dispõe que as funções dos conselheiros constitui trabalho relevante incumbindo ao Poder Público garantir-lhe o pleno exercício, assim como, a dispensa para a participação em reuniões, treinamentos e congressos, de interesses do Previna, bem como, sua estabilidade funcional;

Considerando o estabelecido no artigo 32² da Lei nº. 993/2011.

CONVOCO todos os membros do Conselho Curador e Conselho Fiscal para participar de reunião extraordinária, na sala de reuniões do PREVINA, conforme dia, horário e pauta abaixo relacionados:

Data: 19/10/2018;

Horário: 09hs.

Pauta: Esclarecimentos acerca do Ofício nº. 034/2018 e Lei Complementar nº. 134/2011 que altera a Lei Complementar n. 041/2002.

Nova Andradina-MS, 16 de outubro de 2018.


Jaqueline Hernandez Dorce
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR

Recebi em: 
17/10/18

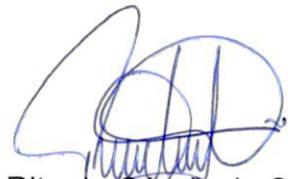
¹ Art. 36. As funções de conselheiro e de membro do Comitê de Investimentos constitui trabalho relevante, sendo remuneradas pelo PREVINA, na forma do parágrafo primeiro, **incumbindo ao Poder Executivo garantir-lhe o pleno exercício, provendo condições materiais e humanas para a plena realização, sendo garantida ao conselheiro e ao membro do Comitê, a dispensa para participação** em treinamentos, reuniões, congressos de interesse do PREVINA, e estabilidade funcional durante o mandato, e até 180 dias após o término deste.

² Art. 32. O Conselho Curador reunir-se-á ordinariamente, pelo menos quatro vezes por mês, e extraordinariamente, a qualquer tempo, sempre que convocado pelo seu presidente, por solicitação da Diretoria, ou a requerimento da maioria absoluta dos seus membros, obedecido o prazo a ser estabelecido no regimentos.

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO PREVINA
REALIZADA EM 25/09/2018.**

Às 13 horas, do dia 25/09/2018, na sala de reuniões da sede do PREVINA, reuniram-se ordinariamente, os membros do Conselho Curador do PREVINA: Jaqueline Hernandes Dorce-Presidente, Edna Valéria Diniz da Motta Araújo, Regina Célia Dan, Rita de Cássia de Souza Oliveira. A Presidente do Conselho iniciou os trabalhos com a leitura, aprovação e assinatura da ata da reunião anterior, após elaboramos o Relatório da sindicância e consequente decisão. Em reunião com o Diretor-Financeiro, o mesmo explanou sobre o Processo n. 051/2018 referente a solicitação de ressarcimento de valores indevidos requerido pela Servidora Renata Aparecida Soares Santos Costa, que de acordo com a ata do dia 28/09/2018 informou que o pagamento deveria ser proporcional, porém, após consulta e análise minuciosa concluiu-se que a postura adotada estava equivocada e que a servidora tem direito ao pagamento integral. O Diretor-Financeiro protocolou o Relatório de Gestão referente ao Agosto/2018. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião às 16:50m. Eu Rita de Cássia de Souza Oliveira lavrei a presente ata que segue assinada pelas conselheiras presentes. Nova Andradina-MS, 25 de setembro de 2018.


Jaqueline Hernandes Dorce
Presidente do Conselho Curador


Rita de Cássia de Souza Oliveira
Vice-Presidente do Conselho
Curador

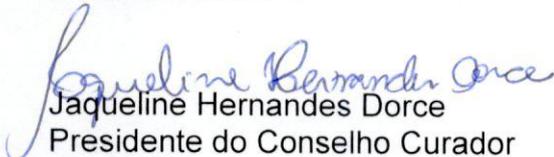

Edna Valéria Diniz da Motta
Membro do Conselho Curador

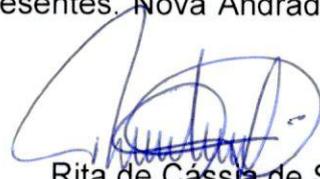

Mara Silvia Osório Castilho
Membro do Conselho Curador


Regina Célia Dan
Membro do Conselho Curador

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO PREVINA REALIZADA EM 12/09/2018.

Às 14 horas, do dia 12/09/2018, na sala de reuniões da sede do PREVINA, reuniram-se extraordinariamente, os membros do Conselho Curador do PREVINA: Jaqueline Hernandez Dorce-Presidente, Edna Valéria Diniz da Motta Araújo, Regina Célia Dan, Rita de Cássia de Souza Oliveira, e Mara Silvia Osório Castilho conjuntamente com os membros do Conselho Fiscal: José Firmino Martins, Maria Aparecida Felix de Sá, Evaldo Silveira Cano, Kamila Fernandes Pereira e Roberta Aparecida Souza Silva Carvalho. A Presidente do Conselho iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos, em seguida, juntamente com a Conselheira Kamila, explanou sobre o processo de sindicância, instituído pela Resolução n. 063/2018, com o intuito de apurar denúncias de irregularidades em desfavor dos Servidores Wagner Brandão da Cunha, Diretor Financeiro do PREVINA e Sr^a. Edna Chulli Diretora-Presidente. Posteriormente procedeu-se a leitura do Relatório Final elaborado pelo Coordenador da Comissão de Sindicância Sr. Roger C. de Lima Ruiz, em seguida, após debate, iniciou-se a votação do relatório com o seguinte resultado: favoráveis ao relatório: 07 (sete), contrários: 01 (um), justificamos que duas conselheiras não votaram em razão de fazerem parte da comissão de sindicância. Na oportunidade foram destacadas, votadas e aprovadas determinações a serem cumpridas: 1. Não imprimir nota fiscal de terceiros nas dependências do PREVINA; 2. Elaborar calendário de obrigações e agenda financeira; 3. Executar tão somente as funções atribuídas ao cargo, exceto nas ausências ou impedimentos de acordo com os parágrafos 13 a 15 do artigo 34 da Lei n. 993/2011, requisitando auxílio quando necessário; 4. Seja concretizada uma gestão harmoniosa. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião às 15:50m. Eu Rita de Cássia de Souza Oliveira lavrei a presente ata que segue assinada pelas conselheiras presentes. Nova Andradina-MS, 12 de setembro de 2018.


Jaqueline Hernandez Dorce
Presidente do Conselho Curador


Rita de Cássia de Souza Oliveira
Vice-Presidente do Conselho Curador


Edna Valéria Diniz da Motta
Membro do Conselho Curador


Mara Silvia Osório Castilho
Membro do Conselho Curador







Regina Célia Dan
Membro do Conselho Curador



José Firmino Martins
Presidente do Conselho Fiscal



Roberta Ap. Souza Silva Carvalho
Membro do Conselho Fiscal



Kamila Fernandes Pereira
Membro do Conselho Fiscal



Maria Aparecida Felix de Sá
Membro do Conselho Fiscal



Evaldo Silveira Cano
Membro do Conselho Fiscal

